



**PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E
PROPAGANDA**

- BACHARELADO -

**BRUSQUE (SC)
2012**

Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE)

Reitor da UNIFEBE

Prof. Me. Günther Lothar Pertschy

Vice-Reitor da UNIFEBE

Prof. Me. Alessandro Fazzino

Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Alessandro Fazzino

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Me. Claudemir Aparecido Lopes

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof.^a Ma. Heloisa Maria Wichern Zunino

Assessoria de Desenvolvimento

Prof.^a Ma. Fabiani Cristini Cervi Colombi

Robson Zunino

Contabilidade

Prof.^a Ma. Célia de Souza Sedrez

Colaboração

Prof.^a Ma. Cynthia Hansen

Prof. Dr. Hans Peder Behling

Rafael Zen

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	8
1.1 MISSÃO DA UNIFEBE.....	10
1.1.1 Visão da UNIFEBE	10
1.1.2 Princípios e valores institucionais	10
1.1.2.1 Diretrizes do ensino de graduação.....	11
1.1.2.2 Diretrizes do ensino de pós-graduação.....	13
1.1.2.3 Diretrizes da Pesquisa	14
1.1.2.4 Diretrizes da extensão	15
1.1.3 Objetivos da Instituição	16
1.1.3.1 Objetivo geral.....	16
1.1.3.2 Objetivos específicos	16
2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	17
2.1 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	17
2.2 NOME DO CURSO.....	19
2.3 TITULAÇÃO CONCEDIDA	19
2.4 MISSÃO DO CURSO.....	19
2.5 OBJETIVOS DO CURSO.....	19
2.5.1 Objetivo geral	19
2.5.2 Objetivos específicos	20
2.6 PERFIL PROFISSIONAL.....	21
2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	22
2.8 MERCADO DE TRABALHO	23

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO, DURAÇÃO DO CURSO E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	25
3.1 MATRIZ CURRICULAR	25
3.1.1 Núcleos de conteúdos da matriz curricular	27
3.2 REGIME DE FUNCIONAMENTO	29
3.3 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO	31
3.4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO	31
3.5 SISTEMAS DE INGRESSO E VAGAS OFERECIDAS	31
3.6 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	31
3.7 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	34
3.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	34
3.9 AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	35
3.10 ESTÁGIO SUPERVISIONADO	35
3.11 PROJETO EXPERIMENTAL.....	37
3.12 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	38
4 QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	40
4.1 COORDENADOR DO CURSO	40
4.2 CORPO DOCENTE DO CURSO	40
5 SUFICIÊNCIA DAS BASES FÍSICAS	41
5.1 INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA RECOMENDADA PARA O CURSO	41
5.2 CAMPUS SANTA TEREZINHA.....	42
5.2.1 Bloco A	42
5.2.1.1 Sala de Reuniões.....	44
5.2.2 Centro de Convivência – Bloco B	44
5.2.3 Bloco C	45
5.2.3.1 Biblioteca Infantil.....	47

5.2.3.2 Sala de Trabalho Docente.....	48
5.2.4 Bloco D	49
5.2.5 Prédio do Anfiteatro.....	50
5.2.6 Adequação da infraestrutura aos portadores de necessidades especiais	51
6 ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.....	52
6.1 CARACTERIZAÇÃO	52
6.2 OBJETIVOS.....	54
6.3 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	55
6.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	55
6.5 POLÍTICA DE USO	56
6.5.1 Aulas no laboratório	56
6.5.2 Internet	57
6.6 EQUIPAMENTOS DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	57
6.7 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS	58
7 BIBLIOTECA ACADÊMICA DA UNIFEBE.....	59
7.1 CARACTERIZAÇÃO	59
7.2 OBJETIVOS.....	60
7.3 ESPAÇO FÍSICO	61
7.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	62
7.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	62
7.6 MANUTENÇÃO	62
7.7 SEGURANÇA DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.....	63
7.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	63
7.9 INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA	64
7.10 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS	64

7.11 SERVIÇOS PRESTADOS	65
7.11.1 Apoio à normatização de trabalhos acadêmicos.....	66
7.12 POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO E CONSULTA	67
7.12.1 Estatística de empréstimo.....	68
7.13 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES.....	68
7.13.1 Formas de aquisição	69
7.13.2 Responsáveis pela seleção.....	69
7.13.3 Instrumentos auxiliares do processo de seleção	69
7.13.4 Critérios gerais de seleção.....	70
7.13.5 Aspecto quantitativo.....	70
7.14 ACERVO GERAL.....	71
7.14.1 Acervo da Biblioteca Infantil	71
8 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS	72
9 PARECERES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO CURSO	72
ANEXOS	73

APRESENTAÇÃO

O presente projeto foi elaborado de acordo com a autonomia concedida ao Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), em seu ato de renovação de credenciamento, nos termos do artigo 36 da Resolução nº. 107, de 20 de novembro de 2007 e do Parecer nº. 009, de 28 de fevereiro de 2012, ambos do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), e solicita a autorização para a implantação do **Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** nesta Instituição.

Para a organização deste projeto foram considerados: a Legislação Educacional (Resolução CEE/SC nº. 100, de 22 de novembro de 2011, Diretrizes Curriculares Nacionais, entre outras), os documentos norteadores da UNIFEBE (PDI, PPI, Regimento Geral e Estatuto) e os Instrumentos de Avaliação aplicáveis ao Curso.

Neste projeto consta da justificativa da necessidade social do curso, sua organização curricular, seu regime e duração, o ementário e bibliografia das disciplinas, qualificação e regime de trabalho do corpo docente, número de vagas e divisão de turmas e turnos, demonstração das condições de laboratórios, biblioteca e equipamentos didáticos, planejamento econômico-financeiro, demonstração da regularidade fiscal e parafiscal da instituição mantenedora e os pareceres de aprovação dos órgãos colegiados competentes para o funcionamento do Curso.

O Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE pretende formar um profissional com uma sólida formação técnico-científica e profissional, capaz de atender às atividades e competências básicas de sua área de atuação, e de estar atento às transformações sociais, econômicas e tecnológicas que ocorrem no meio onde ele está inserido.

Nesse sentido, ao oferecer o Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, a UNIFEBE poderá instigar novos interesses e pesquisas, e dar importante contribuição social à comunidade onde está inserida, oferecendo mão de obra qualificada, contribuindo para o incremento e desenvolvimento socioeconômico de Brusque e região.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Fundação Educacional de Brusque (FEBE), instituída pela Lei Municipal nº 527/73, de 15/01/1973, idealizada pelo Prof. Pe. Orlando Maria Murphy, é uma entidade pública dotada de personalidade jurídica de direito privado. Seu funcionamento foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 646/75, de 08/08/1975 e, atualmente, é regida por Estatuto aprovado pelo Ministério Público, registrado no Cartório de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Brusque/SC sob o nº 000622, fls. 020, no livro A-5, em 18/02/1999. A FEBE é administrada pelo Conselho Curador, pelo Conselho Administrativo e por sua Presidência.

A FEBE mantém o Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), credenciado pelo Decreto Estadual nº 647/03, de 29/08/2003 e reconhecido pelo Decreto Estadual nº 2.029, de 16/12/2008.

O Estatuto da UNIFEBE determina que a sua Administração Superior seja exercida pelo Conselho Universitário, pela Reitoria e pelas Pró-Reitorias. São também órgãos da Administração Acadêmica da UNIFEBE, os colegiados e as coordenações de cursos.

Ela está situada no município de Brusque, que possui área total de 292,75 km². Em 2008, a população de Brusque era de 99.917 mil. A base econômica do município divide-se entre a indústria têxtil e metal mecânica. O município faz parte do *cluster* têxtil do Vale do Itajaí. Possuindo um total aproximado de 7.217 empresas instaladas, o que gerou em 2007, uma renda per capita de R\$ 12.200,00.

No início de sua trajetória a UNIFEBE oferecia cursos em parceria com a Furb, porém, utilizando-se do art. 86 da Lei Complementar Estadual 170/98, ela transformou os cursos em próprios. Iniciando assim, o processo de ampliação de oferta de cursos.

Visando à adaptação da Instituição à sua nova realidade, em abril de 1999, a ESES foi extinta e criado o Centro de Educação Superior de Brusque (CESBE), aprovado pelo Parecer nº 75/99 do CEE/SC. Em março de 2001, o CESBE,

inaugurou seu novo *campus* localizado no bairro Santa Terezinha, na Rua Dorval Luz, nº. 123. E, em 12 de agosto de 2003, foi aprovada a criação da UNIFEBE.

As atividades da UNIFEBE são desenvolvidas em sua grande maioria no *campus* Santa Terezinha, onde atualmente funcionam 14 cursos de graduação (Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Tec. em Gestão Comercial, Tec. em Design Gráfico, Tec. em Processos Gerenciais, Tec. em Logística) e dois de pós-graduação *lato sensu*.

Possui ainda o Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil, que é oferecido em parceria com o SENAI de Brusque, e funciona na sede da instituição parceira.

Buscando atender à demanda regional, a UNIFEBE oferece o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais fora de sede, no município de São João Batista.

Atualmente, a Instituição possui 2.202 alunos matriculados na graduação e 32 alunos na pós-graduação. Quanto ao corpo docente em 2011 estavam em exercício na Instituição três professores graduados, 94 especialistas, 113 mestres e 17 doutores, totalizando 227 docentes. Com relação ao regime de trabalho 146 docentes eram horistas, 64 possuíam tempo parcial e 17 em tempo integral. Além disso, no referido período, a UNIFEBE contava com 87 funcionários técnico-administrativos, atuando na gestão acadêmica e administrativa da IES.

As atividades de extensão da UNIFEBE contam com a participação da comunidade acadêmica e da comunidade local e regional, sendo desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação, e muitas de forma institucional, podendo-se destacar o evento UNIFEBE na Comunidade e o Natal Solidário.

A pesquisa, focada na iniciação científica, tem como linhas: Inclusão Social; Meio Ambiente; Sustentabilidade; Memória Cultural; Educação e Saúde; Ética e Cidadania; Tecnologia e Produção; e Trabalho e Organização Social.

1.1 MISSÃO DA UNIFEBE

A missão para a qual a UNIFEBE foi constituída tem a ver com a sua história, com a sua identidade e com os seus fins. Ou seja, a UNIFEBE é chamada a:

“Atuar no Ensino Superior pautado em uma perspectiva humanista e comprometido com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida na sociedade”.

Essa missão baseia-se numa visão do ser humano como ser completo, nas suas dimensões biológica, psicológica, sociopolítica, profissional e transcendente. Não entendendo o ser humano como ser compartimentado, pretende-se atuar no seu desenvolvimento pleno, integral.

1.1.1 Visão da UNIFEBE

Planejar uma instituição de Ensino Superior é pensá-la para o futuro, mas sem perder de vista a sua história. História, presente e futuro são categorias indissociáveis e indispensáveis para se ter uma visão do que poderá ser a UNIFEBE daqui a cinco ou mais anos. Nesse sentido, a UNIFEBE tem a seguinte visão:

“Ser referência em Educação Superior atuando como protagonista na produção do conhecimento voltado para o bem comum”.

1.1.2 Princípios e valores institucionais

A partir da missão, delineiam-se os princípios que regem a UNIFEBE, formando suas bases de atuação:

- formação plena do ser humano;
- promoção da cultura, do bem comum e do desenvolvimento social;
- construção e socialização do conhecimento;
- função social da educação;
- dignidade da pessoa humana;
- não discriminação;
- pluralismo de ideias e de concepções;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- razoabilidade e equidade;
- gestão democrática e unidade administrativa;
- dimensão comunitária;
- valorização profissional;
- qualidade do ensino.

Desses princípios se delineiam as diretrizes que norteiam o trabalho Institucional.

1.1.2.1 Diretrizes do ensino de graduação

Um ensino pautado em uma perspectiva humanista, comprometido com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida, deve propiciar uma reforma intelectual e moral que supere o espírito de indiferença e que prepare para a vida numa sociedade democrática e pluralista. Nesse sentido, a educação deve contribuir para a formação do ser humano em todos os seus aspectos.

O profissional, além da competência técnica para o exercício de suas funções, deve ser um cidadão em plenitude, que compreenda o contexto sociopolítico e cultural em que está inserido, tendo condições de discuti-lo de forma participativa, ajudando a implementar as mudanças necessárias ao progresso da sociedade e ao bem-estar de todos.

Os princípios que regem o ensino na UNIFEBE constituem o eixo do planejamento das atividades acadêmicas, articuladas à pesquisa e à extensão.

Pretende-se que esta organização do ensino venha consolidar e concretizar a Missão Institucional, que está comprometida com as demandas da comunidade de Brusque e região.

Com base nessa perspectiva, o ensino será pautado por diretrizes específicas em consonância com as diretrizes nacionais:

- a) compromisso com uma educação humanística e crítica no desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes na formação integral do homem, com vistas ao exercício de sua cidadania;
- b) garantia da qualificação do ensino por meio da formação continuada e ampliação de sua inserção na comunidade;
- c) condições de trabalho aos cursos de graduação para o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos coerentes com a missão, princípios, diretrizes, objetivos institucionais, e também com as diretrizes nacionais;
- d) compromisso com a avaliação permanente do ensino de graduação estimulando sua articulação com a avaliação da pós-graduação, da pesquisa, da extensão e gestão universitária;
- e) ampliação da política de expansão das vagas e dos cursos em atendimento às demandas sociais;
- f) desenvolvimento e implementação de atividades de ensino a distância (EaD);
- g) desenvolvimento de políticas de mudança na estruturação e nos procedimentos de gestão acadêmica;
- h) intensificação das ações que visem à qualidade de vida e a melhoria das condições de trabalho da comunidade acadêmica;
- i) fomentar os acadêmicos para serem protagonistas no seu processo de aprendizagem e parceiros dos docentes e demais acadêmicos na busca da formação humana e profissional que se deseja;

- j) compreensão do processo de aprendizagem como eixo fundante do ensino de graduação, objetivando a formação integral do educando, pautada nos quatro pilares do conhecimento;
- k) atuação do professor como mediador pedagógico perante os acadêmicos, que passa a exigir mais do que apenas a reprodução das informações, por ele, fornecidas em sala de aula;
- l) promoção de ações pedagógicas que sejam mais eficientes e eficazes para colaborar com a aprendizagem de nossos acadêmicos e melhorar a qualidade do ensino de graduação;
- m) integração do processo de ensino e aprendizagem consolidados a partir da iniciação a pesquisa e aos trabalhos científicos acadêmicos;
- n) garantia na prestação de serviços à comunidade pela articulação do ensino com a pesquisa e a extensão.

Em síntese, ao acadêmico compete aprender a desenvolver competências e atitudes que lhes permitam analisar e discutir criticamente o conhecimento e propor soluções para os problemas que hoje se apresentam pela humanidade e o seu entorno, como também tomar decisões com responsabilidade, ética profissional e competência.

1.1.2.2 Diretrizes do ensino de pós-graduação

As atividades realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex) da UNIFEBE buscam o desenvolvimento de estratégias que propiciem melhores condições de atuação profissional. Para que isso se concretize, as diretrizes pedagógicas dos cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição permitem que os profissionais nela especializados sejam capazes de compreender a importância dos fatores de qualidade em sua vida profissional e pessoal, assim como no contexto social em que se integram.

Nesse movimento qualitativo, as ações da pós-graduação constituem uma base de sustentação que se alicerça no ensino de graduação. A parceria solidária entre as modalidades de ensino garante estratégias de desenvolvimento técnico e científico à medida que, permite uma atuação acadêmica e dê continuidade dos estudos, articulando seu diálogo com a pesquisa e a extensão, favorecendo a tríplice função universitária.

São diretrizes da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

- a) o desenvolvimento do conhecimento científico que esteja relacionado ao exercício profissional;
- b) a busca da excelência e a aproximação da instituição com a comunidade, na oferta de cursos de especialização ou extensão, nos projetos e estudos que identifiquem necessidades regionais, sempre respeitando os princípios da ciência e os avanços da tecnologia;
- c) o engendramento do ensino de forma sistematizada, em níveis diversos, promovendo a criação de grupos de pesquisa;
- d) a valorização da formação acadêmica de seus docentes, entendendo-os como os agentes de auxílio e consolidação da pesquisa, enquanto fator de qualidade e diferencial das instituições de ensino.

1.1.2.3 Diretrizes da Pesquisa

A pesquisa na UNIFEBE, que tem como compromisso a iniciação científica, é compreendida como o principal instrumento de produção do conhecimento científico. Diante dessa perspectiva, a UNIFEBE vem desencadeando um processo de discussão para implementar um programa permanente de pesquisa, privilegiando a sala de aula como espaço de questionamentos que podem ser transformados em questões de investigação científica. A relação entre teoria e prática também se constitui em um pressuposto que dá significado à concepção da pesquisa na

instituição, pois a relevância do conhecimento está relacionada com seu potencial de transformação e de ação humana.

A pesquisa na UNIFEBE compreende as seguintes diretrizes:

- a) capacitação e aperfeiçoamento de docentes;
- b) incentivo e orientação para o desenvolvimento da iniciação científica, na forma de engajamento dos discentes em pesquisas;
- c) estimulação para criação de pesquisas produtivas e núcleos institucionais de investigação que visem o atendimento das necessidades regionais;
- d) projetos de pesquisa desenvolvidos a partir da problematização diagnosticada em Brusque e região, nas várias áreas do conhecimento, por professores, acadêmicos e também por outras instituições, em parcerias.

1.1.2.4 Diretrizes da extensão

Um ensino pautado em uma perspectiva humanista, comprometido com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida deve propiciar uma reforma intelectual e moral, que supere o espírito de indiferença e que prepare para a vida numa sociedade democrática e pluralista. Nesse sentido, a educação não pode se limitar ao repasse de informações técnicas ou teóricas. Mesmo nos cursos de formação técnica, a educação deve contribuir para a formação do ser humano em todos os seus aspectos. O profissional, além da competência técnica para o exercício de suas funções, deve ser um cidadão em plenitude, que compreende o contexto sociopolítico e cultural em que está inserido, e que tem condições de discuti-lo de forma participativa, ajudando a implementar as mudanças necessárias ao progresso da sociedade e ao maior bem-estar de todos.

Para a consecução desses objetivos, a UNIFEBE privilegia um ensino pautado no interacionismo, acreditando que o conhecimento não pode ser adquirido de forma passiva e mecânica, mas que acontece na interação entre educadores, educandos e os conteúdos do saber acumulado historicamente.

Assim, o aluno deverá desenvolver habilidades de leitura e interpretação crítica, tornando-se capaz de compreender com profundidade os temas estudados e postar-se de maneira criativa para propor e implementar novas formas de atuação e de interpretação.

A UNIFEBE acredita que o aprendizado só será efetivo à medida que o educando torna significativo para si aquilo que estuda, o que implica atividades de ensino que privilegie a participação do educando, sem perder de vista o papel fundamental do professor como mediador desse processo.

Dessa forma, estaremos contribuindo na formação de sujeitos integrados e atuantes no seu meio, que possam participar e promover uma sociedade democrática e pluralista, que se desenvolva de maneira solidária e responsável na direção de maior qualidade de vida para todos os seus integrantes.

1.1.3 Objetivos da Instituição

Os objetivos que se derivam do caráter humanístico e pluralista que se quer imprimir à educação, são os expostos a seguir.

1.1.3.1 Objetivo geral

“Atuar no ensino superior, promovendo a formação acadêmica de cunho humanístico nos seus aspectos profissionais e científicos”.

1.1.3.2 Objetivos específicos

Conforme o Art. 9º do Estatuto da UNIFEBE os objetivos específicos são constituídos em:

- a) formar acadêmicos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

- b) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) estimular o conhecimento do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade; e
- g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

2.1 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

O município de Brusque e região têm se desenvolvido de maneira acelerada, o que pode ser observado pelas diversas construções concluídas nos últimos anos, o aumento do número de empresas e centros comerciais que se instalaram no município.

A expansão de empresas e comércio na região gera uma intensa competitividade, fazendo que as pessoas pesquisem, inovem e busquem alternativas para alcançar êxito nos negócios.

Também com o processo da internacionalização da economia, a globalização, o avanço das tecnologias da imagem e o fortalecimento do comércio eletrônico contribuíram para a necessidade das empresas não só publicizar e comercializar seus produtos e serviços mas também fortalecer a marca, proporcionando reconhecimento e lealdade do consumidor.

É nesse sentido que se justifica a oferta do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** no Centro Universitário de Brusque, visto que o município e região estão em franco desenvolvimento, necessitando de profissionais capacitados para o desenvolvimento de atividades publicitárias como: atendimento, pesquisa, planejamento, criação, produção, mídia, acompanhamento, controle e aferição de resultados.

Atualmente, o mercado de trabalho para o profissional de publicidade e propaganda é bastante amplo, podendo atuar em vários tipos de agências de comunicação, nos departamentos de marketing e comunicação de empresas em geral, em jornais e revistas, além dos fornecedores de produtos e serviços, como consultorias, institutos de pesquisa, produtoras de som e imagem, gráficas, empresas de web e organizadoras de eventos.

A UNIFEBE tem estado atenta ao desenvolvimento socioeconômico-cultural regional. Para tanto, desenvolve projetos consistentes que objetivam atender às expectativas dos jovens que entrarão no espaço universitário e dos adultos que almejam habilitar-se para desempenhar mais eficientemente sua atuação no mercado de trabalho já conquistado ou que desejam conquistar.

A Instituição traz no bojo da sua missão o compromisso com a articulação do ensino, da iniciação científica e da extensão, com a formação humanista e com o desenvolvimento que promova a qualidade de vida na sociedade. Assim sendo, cabe pensar projetos para subsidiar cursos que possam garantir autonomia cidadã, participação plena na sociedade, e suprir necessidades sinalizadas pela academia e pela demanda regional. Ou, ainda, para formar profissionais com competência para promoverem estudos, experimentos e projetos, socializando o conhecimento produzido.

Decorrente desse pensamento, articulado à necessidade de atender às demandas de formação profissional qualificada para Brusque e região, a criação do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**.

2.2 NOME DO CURSO

Comunicação Social: Publicidade e Propaganda

2.3 TITULAÇÃO CONCEDIDA

Bacharel em Comunicação Social: Publicidade e Propaganda.

2.4 MISSÃO DO CURSO

Graduar o bacharel em publicidade e propaganda para atuar no mercado profissional comprometido com valores éticos, criatividade, autonomia, empreendedorismo e com consciência crítica acerca do seu papel na sociedade.

2.5 OBJETIVOS DO CURSO

2.5.1 Objetivo geral

Formar profissionais com competências e habilidades para desenvolver atividades em instituições públicas e privadas, como também assessorar pessoas e organizações, com postura ética na elaboração da comunicação publicitária.

2.5.2 Objetivos específicos

Fornecer conhecimentos básicos e específicos que compõem o currículo do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, bem como sistematizar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, de forma a:

- a) dominar o processo comunicativo;
- b) proporcionar o desenvolvimento de estratégias midiáticas, contribuindo para o desenvolvimento da cultura local e regional;
- c) formar profissionais comprometidos com a responsabilidade social e a análise crítica das práticas relacionadas com a mídia e suas articulações culturais, políticas e econômicas;
- d) conscientizar acerca da importância da educação continuada;
- e) preparar o profissional para a atuar como empreendedor gerando seu próprio universo de trabalho;
- f) desenvolver a capacidade de reflexão do aluno e sua competência crítica para analisar os padrões e as práticas vigentes na publicidade;
- g) proporcionar ambiente de experimentação para que o aluno exercite sua capacidade criativa no sentido de experimentar novas linguagens e produtos de comunicação e se adaptar a diferentes situações de trabalho;
- h) oferecer uma formação de qualidade que permita ao egresso desenvolver competências e habilidades para atuar no mercado da publicidade e propaganda em: atendimento, pesquisa, planejamento, produção, mídia, acompanhamento, controle e aferição de resultados;
- i) preparar um profissional ético, competente para atender, intervir e transformar a realidade local e regional;
- j) incentivar a busca por atividades de pesquisa e o interesse pela docência.

2.6 PERFIL PROFISSIONGRÁFICO

Os egressos do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE deverão ser capazes de interagir no cenário profissional e no mercado de trabalho, dominando não só os conceitos técnicos na criação de peças publicitárias, mas também ter o conhecimento sobre os processos comunicacionais que envolvem a prática publicitária.

A matriz curricular do Curso proporciona uma formação humanística e profissional ampla, formando um profissional flexível dotado de raciocínio estratégico e adaptado às atividades da comunicação.

O perfil profissiográfico proposto tornará o egresso capaz de atuar na criação, produção, distribuição, recepção e análise crítica de mídias e de práticas profissionais e sociais relacionadas à publicidade e propaganda.

O profissional formado pelo Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE estará apto para compreender os impactos culturais, políticos e econômicos gerados a partir de suas atividades, bem como será capaz de refletir a variedade e mutabilidade das demandas sociais e profissionais de sua área de atuação, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo.

Nesse sentido, ele será capaz de compreender as dinâmicas das diversas modalidades comunicacionais e suas relações com os processos sociais que as originaram, com competência para atuar no planejamento, criação, produção, difusão e gestão da comunicação publicitária, em ações promocionais e de incentivo, eventos e patrocínio, atividades de marketing, venda pessoal, *design* de embalagens e de identidade corporativa, e assessoria publicitária de informação.

Entendendo que a atividade publicitária está intimamente vinculada a questões mercadológicas, o publicitário egresso do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE trabalhará na expectativa de identificar os problemas de comunicação do cliente, para então elaborar mensagens e codificá-las com competência técnica, articulando meios eficientes para que os públicos corretos sejam atingidos e seus comportamentos sejam afetados de acordo com os

interesses do cliente, obviamente, respeitando o bom senso, as leis e os limites éticos descritos nos códigos de regulamentação da atividade profissional e no Código de Defesa do Consumidor.

Com uma sólida formação integral, o publicitário habilitado pela UNIFEBE terá um perfil que o possibilitará trabalhar em agências de propaganda, promoção de vendas, incentivos, *merchandising*, marketing direto e comunicação integrada, em veículos de comunicação, institutos de pesquisa, produtoras de áudio/vídeo/digital.

A organização curricular proposta para o Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE possibilita ao egresso, no exercício de sua profissão, ter como fundamento em suas tomadas de decisões, o rigor técnico-científico necessário, aliado a princípios éticos e humanísticos.

2.7 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para alcançar o perfil profissiográfico desejado, o Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE proporcionará aos seus egressos as seguintes competências e habilidades:

- a) formação humanística e social;
- b) conhecer o papel da comunicação publicitária na sociedade;
- c) identificar o problema de comunicação do cliente;
- d) pesquisar em fontes secundárias e primárias (históricos, tendências, hábitos de consumo, hábitos de mídia, concorrência, entre outras);
- e) analisar de dados de pesquisa e diagnóstico;
- f) conhecer as linguagens e as técnicas, bem como ser capaz de executar atividades de produção gráfica, eletrônica e digital;
- g) conhecer e dominar as técnicas de mídia;
- h) dominar técnicas de negociação, bem como elaborar e gerenciar orçamentos complexos;

- i) conhecer e dominar as técnicas de acompanhamento, controle e avaliação de resultados de campanhas publicitárias;
- j) elaborar e gerenciar planejamentos de comunicação, projetos e contas publicitárias;
- k) administrar empresas de comunicação;
- l) definir objetivos, estratégias, metas e táticas de comunicação;
- m) criar, codificar, dirigir e finalizar mensagens publicitárias para os mais diversos meios;
- n) realizar pesquisa de consumo, de concorrência, de argumentos, interpretar pesquisas de criação como subsídio para preparação de campanhas publicitárias;
- o) definir objetivos e estratégias de comunicação como soluções para os problemas de mercado e institucionais dos anunciantes;
- p) executar e orientar o trabalho de criação e produção de campanhas de propaganda em veículos impressos, eletrônicos e digitais;
- q) conhecer e dominar técnicas de produção gráfica;
- r) conhecer e dominar técnicas de linguagens áudio visuais aplicadas a publicidade e propaganda;
- s) conhecer as técnicas de produção e criação para *web*, bem como tecnologias afins;
- t) conhecer e dominar técnicas de direção de arte e criação;
- u) conhecer e dominar as técnicas de produção do texto publicitário;
- v) conhecer e dominar as etapas de elaboração de uma campanha de publicidade e propaganda.

2.8 MERCADO DE TRABALHO

O mercado de trabalho para o profissional da publicidade e propaganda é bastante amplo, seu universo vai além das agências de propaganda, podendo atuar nas principais áreas do marketing e da comunicação com o mercado.

A partir da década de 90, com o avanço das tecnologias da imagem e também da globalização, a área de comunicação passou por mudanças em sua estrutura. Atualmente a propaganda precisa encontrar um convívio das formas tradicionais de comunicação de massa com as novas ferramentas de comunicação dirigida e personalizada.

A carreira de publicidade e propaganda é bastante dinâmica, trazendo valorização pessoal ao profissional ao ter o seu trabalho exposto, bem como a velocidade dos resultados das campanhas uma vez que utilizam meios de comunicação populares, garantindo visibilidade ao produto e satisfação ao profissional.

Nesse sentido, a sólida formação humanística oferecida pela UNIFEBE e o instrumental pedagógico que dão acesso às ferramentas necessárias para o desenvolvimento de habilidades específicas são base segura para a formação de um profissional crítico e criativo, preparado para atuar em diferentes segmentos da área da comunicação e atento às mudanças do mundo contemporâneo.

Os estudantes do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, além de atuar em agências de comunicação, poderão integrar as seguintes modalidades:

- a) gerência de comunicação e varejo;
- b) assessoria de comunicação e planejamento;
- c) gestão de imagem corporativa;
- d) ações de planejamento e divulgação digital;
- e) planejamento e promoção de feiras e eventos;
- f) em instituições de ensino como docente;
- g) marketing esportivo e cultural.

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, REGIME DE FUNCIONAMENTO, DURAÇÃO DO CURSO E EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

O Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE propõe uma matriz curricular distribuída em 8 fases, que além de atender aos preceitos legais, tem a preocupação de organizar as disciplinas em uma visão orgânica e integrada dos conteúdos para que os objetivos propostos possam, efetivamente, ser alcançados.

A matriz curricular do curso pretende unir a teoria e a prática com o objetivo de promover a reflexão constante sobre o binômio comunicação/sociedade. Para tanto é de fundamental importância a formação humanística responsável pela construção de sujeitos críticos marcados por uma prática profissional fincada em princípios éticos. Já a capacitação técnica deve privilegiar uma visão globalizante dos processos comunicacionais, favorecendo a atuação profissional nos diversos cenários.

A organização curricular do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE é dividida em três núcleos de formação: formação básica, introdução a formação profissional, formação profissional.

3.1 MATRIZ CURRICULAR

FASES	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITO
I	Introdução à Publicidade e Propaganda	60h	04
	História da Arte	60h	04
	Comunicação Visual	60h	04
	Leitura e Produção de Textos	60h	04
	Metodologia Científica	30h	02
	Fotografia I	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
II	Sociologia da Comunicação	30h	02
	Marketing e Comunicação	60h	04
	Processo Criativo	60h	04

FASES	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITO
	Teorias da Comunicação	60h	04
	Computação Gráfica	60h	04
	Fotografia II	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
III	Redação Publicitária – Mídia Impressa	60h	04
	Ética e Legislação	30h	02
	Estatística	60h	04
	Mídia	60h	04
	Pesquisa de Mercado	60h	04
	Comunicação e Sociedade	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
IV	Redação Publicitária – Rádio, TV e Internet	60h	04
	Planejamento em Marketing	60h	04
	Atendimento Publicitário	30h	02
	Semiótica em Publicidade e Propaganda	60h	04
	Comportamento do Consumidor	60h	04
	Criação e Direção de Arte I	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
V	Produção Gráfica	60h	04
	Produção Audiovisual I	60h	04
	Planejamento de Mídia	60h	04
	Filosofia	30h	02
	Criação e Direção de Arte II	60h	04
	Marketing Digital	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
VI	Seminário de Projeto Experimental	30h	02
	Produção Audiovisual II	60h	04
	Marketing de Relacionamento	60h	04
	Promoção de Vendas e Merchandising	60h	04
	Design e Gestão de Marcas	60h	04
	Planejamento Publicitário	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
VII	Projeto Experimental I	120h	08
	Produção para Web	90h	06
	Inteligência Competitiva	30h	02

FASES	DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITO
	Propaganda Política	30h	02
	Economia e Consumo	60h	04
	SUBTOTAL	330h	22
VIII	Projeto Experimental II	120h	08
	Tópicos Especiais em Comunicação Integrada	60h	04
	Responsabilidade Socioambiental	30h	02
	Empreendedorismo	60h	04
	Estágio Supervisionado	90h	06
	SUBTOTAL	360h	24
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES*	120h	-
TOTAL GERAL		2.790h	178

*ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ACADÊMICO DURANTE O CURSO, NA INSTITUIÇÃO OU FORA DELA. SUA REGULAMENTAÇÃO SERÁ DEFINIDA POR REGULAMENTO ESPECÍFICO.

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
DISCIPLINAS	C/H	CRÉDITO
Libras	30	02

3.1.1 Núcleos de conteúdos da matriz curricular

A matriz curricular do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE foi elaborada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Comunicação Social. Sua estrutura curricular foi dividida em três eixos: formação básica, introdução à formação profissional, formação profissional.

O eixo da formação básica é composto por disciplinas de ciências humanas de caráter introdutório e disciplinas de formação teórica no campo da comunicação.

Na introdução à formação profissional encontram-se as disciplinas de formação profissional de publicidade e propaganda, que permitem entender a articulação entre linguagem, técnica e tecnologia na produção em comunicação.

Já no eixo de formação profissional os laboratórios e as disciplinas na área de planejamento e comunicação de campanha desenvolvem habilidades específicas

necessárias ao profissional de publicidade e propaganda como o domínio de técnicas e ferramentas para o planejamento de campanhas publicitárias.

A seguir apresentamos as disciplinas do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE, divididos de acordo com os eixos de conteúdos da matriz curricular:

FORMAÇÃO BÁSICA	INTRODUÇÃO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
<div data-bbox="277 745 520 891">Computação Gráfica</div> <div data-bbox="549 745 791 891">Economia e Consumo</div>	<div data-bbox="909 745 1120 891">Comportamento do Consumidor</div> <div data-bbox="1145 745 1356 891">Comunicação e Sociedade</div>
<div data-bbox="277 913 520 1059">Empreendedorismo</div> <div data-bbox="549 913 791 1059">Estatística</div>	<div data-bbox="909 913 1120 1059">Comunicação Visual</div> <div data-bbox="1145 913 1356 1059">Fotografia I</div>
<div data-bbox="277 1081 520 1227">Ética e Legislação</div> <div data-bbox="549 1081 791 1227">Filosofia</div>	<div data-bbox="909 1081 1120 1227">Fotografia II</div> <div data-bbox="1145 1081 1356 1227">Mídia</div>
<div data-bbox="277 1249 520 1395">História da Arte</div> <div data-bbox="549 1249 791 1395">Introdução a Publicidade e Propaganda</div>	<div data-bbox="909 1249 1120 1395">Pesquisa de Mercado</div> <div data-bbox="1145 1249 1356 1395">Processo Criativo</div>
<div data-bbox="277 1417 520 1563">Leitura e Produção de Textos</div> <div data-bbox="549 1417 791 1563">Marketing e Comunicação</div>	<div data-bbox="909 1417 1120 1563">Produção Audiovisual I</div> <div data-bbox="1145 1417 1356 1563">Produção Audiovisual II</div>
<div data-bbox="277 1585 520 1731">Metodologia Científica</div> <div data-bbox="549 1585 791 1731">Responsabilidade Sócioambiental</div>	<div data-bbox="909 1585 1120 1731">Produção Gráfica</div> <div data-bbox="1145 1585 1356 1731">Produção para Web</div>
<div data-bbox="277 1753 520 1899">Sociologia da Comunicação</div> <div data-bbox="549 1753 791 1899">Teorias da Comunicação</div>	<div data-bbox="909 1753 1120 1899">Redação Publicitária – Mídia Impressa</div> <div data-bbox="1145 1753 1356 1899">Redação Publicitária – Rádio, TV e Internet</div>
<div data-bbox="242 1933 820 2000">CARGA HORÁRIA: 690h (25%)</div>	<div data-bbox="842 1933 1426 2000">CARGA HORÁRIA TOTAL: 930h (33%)</div>

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
Atendimento Publicitário	Criação e Direção de Arte I
Criação e Direção de Arte II	Design e Gestão de Marcas
Estágio Supervisionado	Inteligência Competitiva
Marketing de Relacionamento	Marketing Digital
Planejamento de Mídia	Planejamento em Marketing
Planejamento Publicitário	Projeto Experimental I
Projeto Experimental II	Promoção de Vendas e Merchandising
Propaganda Política	Seminário de Projeto Experimental
Tópicos Especiais em Comunicação Integrada	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.050 (38%)	

3.2 REGIME DE FUNCIONAMENTO

Os princípios metodológicos de uma instituição de ensino superior devem estar norteados pela sua missão e conduzir ao alcance do perfil desejado do egresso. A UNIFEBE busca uma proposta metodológica que privilegia a

profissionalização do aluno, sem deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha como também para a comunidade em que vive e a sociedade de um modo geral.

Tem-se a noção de que o processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos de realidade que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da UNIFEBE. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Ao refletir-se sobre cada elemento entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é a base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial as questões de relacionamento e clima organizacional da UNIFEBE, são fundamentais para o desempenho adequado de todos os atores do processo.

No sentido de privilegiar tal noção, a UNIFEBE adota como prática pedagógica a vivência do aluno conciliada aos conteúdos abordados em sala. Tal experiência trazida pelos alunos requer do professor uma constante inovação nas metodologias de ensino.

A prática de ensino desenvolvida em sala de aula, por mais diversificada que seja, deve privilegiar o princípio de que a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades e competências é um processo a ser compreendido como decorrência das trocas que o graduando estabelece na interação com o seu meio social, profissional e cultural, cabendo ao professor ser o mediador desse processo, articulando as trocas, tendo em vista o desenvolvimento do senso crítico dos conteúdos.

Assim, de forma a viabilizar a realização dessa concepção metodológica de ensino propõe-se o regime semestral, seriado e presencial.

3.3 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO

O Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** está projetado para uma duração de 8 (oito) semestres, com carga horária total de 2.790 (duas mil setecentos e noventa) horas. Esse curso segue o Regimento Geral da UNIFEBE, tendo 100 (cem) dias letivos por semestre. O cronograma de funcionamento dele acontecerá de segunda-feira a sexta-feira com duração de 4 (quatro) aulas por dia letivo.

O tempo mínimo de integralização da carga horária total do Curso é de 4 (quatro) anos, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

3.4 LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** funcionará nas dependências do *campus* do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), no município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, servindo-se de suas salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca acadêmica, auditório e demais dependências da instituição.

3.5 SISTEMAS DE INGRESSO E VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas anuais que serão preenchidas por meio de Processo Seletivo Especial ou por meio do Vestibular da ACAFE.

3.6 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Há várias maneiras de verificar o aproveitamento do acadêmico nas disciplinas. Na UNIFEBE estabeleceu-se o contrato didático, que objetiva esclarecer como o acadêmico será avaliado no decorrer da disciplina, buscando a

transparência da prática docente no processo de ensinar e aprender. Nesse sentido, o colegiado do curso, por meio da busca da avaliação formativa, que visa investigar a trajetória do acadêmico em seu processo evolutivo de aprendizagem, resolve explicitar suas ações quanto à avaliação no seguinte tocante:

a) *Quanto aos procedimentos de avaliação*

- Cabe ao docente, a partir da observação sistemática do educando e da aplicação de instrumentos avaliativos adequados, a atribuição de notas;
- a avaliação do acadêmico será expressa numa escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e deverá ser registrada no diário de classe e entregue a coordenação de curso ao final da disciplina;
- estará aprovado o acadêmico com média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- os procedimentos de avaliação devem estar coerentes com a missão, perfil e objetivos pretendidos na formação do acadêmico;
- a avaliação do processo de ensinar e aprender deve permitir o uso de diferentes instrumentos de avaliação, cabendo ao professor eleger o instrumento que melhor se aplique a avaliação.

b) *Quanto aos instrumentos de avaliação usados pelo curso*

O ser humano na sua busca pelo aprender, utiliza meios próprios de percepção, que poderiam ser a capacidade de abstração, memória, imaginação, sentimento, percepção sensorial e categorial e outros. Assim sendo, os professores devem também utilizar de instrumentos variados que possibilitem despertar no acadêmico seus meios de percepção.

A seguir, relaciona-se alguns instrumentos de avaliação que serão utilizados no Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**.

- estudo de caso;
- estudo dirigido;
- prova operatória;
- relatório;
- seminário;
- simpósio.

c) Quanto aos critérios de avaliação

Os critérios de avaliação deverão estar claros no plano de ensino, como também estarem em sintonia com os objetivos da aprendizagem de cada conteúdo programático da disciplina. Descrevem-se abaixo alguns critérios utilizados pelo curso:

- domínio do conhecimento prático-teórico;
- capacidade de síntese e objetividade;
- habilidade de negociação;
- uso de conceitos teóricos na solução de problemas;
- atitude ética e responsável.

d) Quanto à devolutiva do resultado da avaliação

O resultado da avaliação deverá ser socializado com os acadêmicos num prazo máximo de 15 dias após a aplicação do instrumento de avaliação. Pondera-se aqui a importância deste momento para reflexão dos resultados obtidos tanto pelo acadêmico quanto também pelo professor;

O acadêmico que obtiver média na disciplina igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) estará aprovado na disciplina. A comunicação é realizada pelo site da UNIFEBE, na Central do Aluno, em que o mesmo tem acesso à média de cada

disciplina concluída nas fases efetuadas, além da frequência, e outras informações relacionadas à vida do acadêmico na instituição.

3.7 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

O ementário (Anexo A) proposto aborda temas atuais na área da publicidade e propaganda, de acordo com as disciplinas elencadas na matriz curricular. Ele foi elaborado paralelamente ao currículo do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, pela coordenação e pelo corpo docente, podendo ser modificado ao longo dos trabalhos.

3.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** serão regidas por regulamento específico, que terá por finalidade normatizar as referidas atividades que compõem o currículo pleno do curso, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a outorga de grau.

As Atividades Complementares do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** compreendem um conjunto de atividades, num total de 120 (cento e vinte) horas, desenvolvidas pelo aluno fora do horário regular das disciplinas oferecidas pelo Curso.

Os objetivos das Atividades Complementares visam propiciar aos acadêmicos uma formação acadêmica ampla e interdisciplinar. Elas podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso e serão integralizadas com atividades de ensino, iniciação científica ou extensão que não constem da matriz curricular do curso do aluno.

3.9 AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Agência de Experimental de Publicidade e Propaganda da UNIFEBE funciona como um laboratório onde os acadêmicos têm a oportunidade de desenvolver habilidades nos principais departamentos de uma agência de publicidade: atendimento/planejamento/criação/mídia, além de possibilitar a vivência da prática publicitária comprometida com questões sociais, ampliando a relação entre a universidade e a sociedade.

Nesse laboratório os acadêmicos desenvolvem trabalhos para a Instituição, cursos, departamentos, além de atender entidades beneficentes sem fins lucrativos. A Agência de Experimental de Publicidade e Propaganda da UNIFEBE não tem a intenção de ocupar um espaço mercadológico, que deve ser exercido por profissionais da área e egressos do curso, mas sim integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, permitindo o exercício prático dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

A Agência Experimental de Publicidade e Propaganda da UNIFEBE contará com um técnico-administrativo e um professor para auxiliar e orientar os acadêmicos nas atividades desenvolvidas. As atribuições de ambos serão definidas por regulamento específico a ser elaborado pelo colegiado do curso.

3.10 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** é a atividade realizada em trabalho de campo para complementar a aprendizagem do aluno, propiciando a aquisição de experiência profissional específica, contribuindo para sua absorção no mercado de trabalho.

No estágio o aluno tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em situações de prática profissional, criando possibilidades para o exercício de habilidades.

O estágio será realizado no oitavo semestre com a apresentação ao professor orientador de um plano de estágio e relatório final, perfazendo um total de 90 (noventa) horas. O local para a execução do estágio é de escolha do acadêmico, podendo ser uma empresa pública ou privada, ou mesmo na Agência Experimental de Publicidade e Propaganda da UNIFEBE.

As áreas específicas de atuação do Estágio Supervisionado em Publicidade e Propaganda da UNIFEBE são:

- criação e produção de peças gráficas e audiovisuais de comunicação;
- planejamento de mídia e comunicação;
- promoção de vendas como apoio a campanhas publicitárias;
- ações de marketing como estratégias em campanhas publicitárias.
- ações de pesquisa em comunicação e marketing para fins de campanha publicitária;
- ações promocionais e institucionais;
- ações de comunicação dirigida;
- comunicação publicitária para web;
- redação publicitária;
- ações de atendimento e gerenciamento de clientes para fins publicitários.

O aluno pode pleitear o aproveitamento de um estágio extracurricular para comprovação de horas de estágio supervisionado, cabendo à Coordenação de Curso a validação dessa experiência. Para tanto, o aluno deverá requerer essa validação, por meio de requerimento à Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, anexando à documentação.

Todo o estágio é acompanhado pelo professor responsável pelas atividades de estágio do curso no campo de estágio, o que permite uma avaliação da aprendizagem, do local do estágio e verificar as ações que estão sendo desenvolvidas pelo aluno diante situações práticas.

O estágio será realizado de acordo com regulamento próprio, a ser aprovado pelo colegiado do curso.

3.11 PROJETO EXPERIMENTAL

O Projeto Experimental tem por objetivo a demonstração por parte do aluno da competência teórico prática adquirida ao longo do Curso **de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda**, e se desdobra em três semestres iniciando na sexta fase.

O Seminário de Projeto Experimental é realizado por meio de aulas teóricas acerca das etapas, processos e cuidados necessários para o desenvolvimento dos Projetos Experimentais I e II.

No Projeto Experimental I os acadêmicos devem elaborar um trabalho técnico divididos em grupos com 4 (quatro) componentes, para um cliente real, simulando uma agência de publicidade e propaganda de acordo com as normas do SINAPRO (Sindicato das Agências de Propaganda de Santa Catarina) e do CENP (Conselho Executivo de Normas Padrão), em que cada indivíduo ficará responsável por uma área específica: atendimento, planejamento, criação e mídia. Isso não significa que os acadêmicos farão apenas uma dessas partes da campanha, mas que existe simbolicamente um indivíduo dirigindo cada área.

O trabalho técnico será orientado por um grupo de 4 (quatro) orientadores definidos pela coordenação do curso por área de especialidade, ou seja:

- orientador de planejamento;
- orientador de pesquisa;
- orientador de criação e produção;
- orientador de mídia e controle.

O trabalho técnico implica a confecção de uma peça publicitária e deve estar acompanhado de justificativa teórico conceitual, refletindo sobre os recursos

expressivos ou procedimentos utilizados em relatório técnico-metodológico, em que se apresenta a gênese do produto em todo seu processo de elaboração.

A peça publicitária, depois de finalizada, será submetida a uma banca examinadora em sessão pública, composta pelo professor orientador, pelo cliente e por um professor atuante no curso definido de comum acordo entre os acadêmicos e o orientador.

No Projeto Experimental II o acadêmico deverá desenvolver uma monografia, um artigo ou um case, de maneira individual e sob a orientação de um professor.

Assim como o trabalho técnico a monografia, artigo ou *case* desenvolvidos durante o Projeto Experimental II, também serão submetidos à banca examinadora em sessão pública, desta vez composta pelo professor orientador e mais dois docentes arguidores atuantes no curso, escolhidos de comum acordo entre orientador e aluno.

A supervisão geral dos Projetos Experimentais será de responsabilidade de um coordenador geral a ser nomeado por Portaria específica.

Os Projetos Experimentais I e II serão regidos por regulamento específico a ser elaborado pelo colegiado do curso.

3.12 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Conforme estabelece a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Nesse sentido, a UNIFEBE passou a incluir o estágio curricular não obrigatório nos Projetos Pedagógicos de Cursos, bem como a instituição vem organizando uma sistemática de acompanhamento e avaliação deste processo. A UNIFEBE vem cumprindo o seu papel de acompanhamento e supervisão dos seus

acadêmicos no decorrer do estágio conforme previsto nos art. 7º e 8º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio pode ser oferecido por pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observadas as obrigações previstas no art. 9º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A UNIFEBE somente formalizará Termo de Convênio e Termo de Compromisso de Estágio quando a entidade concedente, demonstrar que o estagiário exercerá atividades práticas vinculadas à área de formação acadêmico-profissional respectiva. Da mesma forma, a UNIFEBE está atenta à duração máxima do estágio, na mesma unidade concedente, nos limites permitidos em lei.

Dessa forma, a UNIFEBE considera os estágios curriculares não obrigatórios como atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionam ao acadêmico aprendizagens profissional, social e cultural, na participação em atividades de trabalho vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional. O estágio é oportunidade de unir a teoria adquirida em sala de aula condicionada à prática do cotidiano da vida profissional.

Para o acadêmico realizar o estágio curricular não obrigatório, é necessário que ele esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação correspondente à área de atuação.

O acompanhamento e supervisão do estágio são realizados periodicamente, exigindo-se, assim, do estagiário a apresentação do relatório e avaliação do estágio, como também à Unidade Concedente de Estágio a apresentação da avaliação do estagiário. Esses documentos são submetidos à apreciação do professor orientador do Curso, com o objetivo principal de verificar se o estágio está atendendo a sua finalidade essencial, proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem.

4 QUALIFICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

O curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** da UNIFEBE tem o objetivo de constituir um corpo docente altamente qualificado. O corpo docente será formado por profissionais com boa experiência acadêmica e profissional.

Vale a pena ressaltar que a Instituição conta com uma política de incentivo à formação continuada de seus professores, seja em cursos *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), seja em cursos *lato sensu* (especialização). Salientamos que dentro da política de Formação Continuada também existe a prática de fomento à participação de docentes e acadêmicos em eventos de natureza científica.

4.1 COORDENADOR DO CURSO

A gestão do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** terá a participação de professores, acadêmicos, coordenação do curso, constituindo-se assim, o seu colegiado do curso. O coordenador será definido após a aprovação interna do curso.

4.2 CORPO DOCENTE DO CURSO

De acordo com o artigo 12 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20 de outubro de 2010, alterado pela Resolução nº. 14/12, de 14 de março de 2012, as disciplinas dos novos cursos na primeira fase da primeira turma serão lecionadas por professores colaboradores.

A titulação mínima para o exercício do magistério superior exigida dos professores nos cursos de graduação da UNIFEBE é a de ser graduado e pós-graduado na área ou área afim da disciplina a ser lecionada.

Excepcionalmente na falta de professor pós-graduado, poderá ser autorizado pelo Conselho Universitário (Consuni) em caráter excepcional e por no

máximo 01 (um) semestre letivo, na condição de colaborador ou substituto, docente graduado na área da disciplina ou afim, que comprovar experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica, relacionadas com a disciplina ou em casos excepcionais, por profissionais de notório saber.

Excepcionalmente, na falta de professor habilitado de acordo com o *caput* do referido artigo, poderá ser autorizado na condição de colaborador, docente graduado na área da disciplina ou afim que comprovar experiência profissional ou produção intelectual, técnica ou científica relacionada com a disciplina.

A partir da segunda fase do Curso, a contratação de docentes se dará por meio de processo seletivo com caráter público e realizado de maneira a preencher da forma mais adequada possível o quadro de docentes da Instituição.

5 SUFICIÊNCIA DAS BASES FÍSICAS

5.1 INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA RECOMENDADA PARA O CURSO

De acordo com o previsto nos Referências Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Bacharelado e Licenciatura, para o funcionamento do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** é recomendada a seguinte infraestrutura:

- Laboratório de Informática com programas especializados;
- Estúdio de Imagem;
- Salas de Edição de Som e Imagem;
- Estúdio de Fotografia;
- Agência Experimental;
- Biblioteca com acervo específico e atualizado.

5.2 CAMPUS SANTA TEREZINHA

O *campus* do Bairro Santa Teresinha, onde estão localizados os Blocos A, B, e C possui sistema de climatização em todas as suas salas de aula, auditório, Biblioteca Acadêmica, laboratórios e as salas dos setores administrativos.



IMAGEM DO *CAMPUS* DA UNIFEBE LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA

5.2.1 Bloco A

Em 3 de março de 2001 foi inaugurado o Bloco A, do *campus* da UNIFEBE, iniciado em setembro do ano 2000.



IMAGEM INTERNA DO BLOCO A

Além das salas de aula (com medidas entre 47m² e 78m²), nesse prédio estão funcionando quatro laboratórios de informática, (90m² cada um), uma sala de vídeo conferência, uma sala para os professores com dois banheiros (masculino e feminino), uma sala de reuniões e 12 banheiros (6 masculinos e 6 femininos).



IMAGENS DA SALA DOS PROFESSORES



IMAGENS DAS SALAS DE AULA

Ainda nesse mesmo bloco, de 5,4 mil metros quadrados, estão funcionando a Secretaria Acadêmica, o setor de Recursos Humanos, o Núcleo de Informática, a Assessoria Jurídica e a Reitoria.

5.2.1.1 Sala de Reuniões

A sala de reuniões é localizada no segundo piso do Bloco A, sendo climatizada e possuindo projetor multimídia, que é constantemente utilizado nas reuniões.

Nela ocorrem as reuniões dos Conselhos da mantida (UNIFEBE) e da mantenedora (FEBE), além das reuniões dos colegiados de cursos, e outras reuniões de planejamento e gestão que se fazem necessárias.



IMAGENS DA SALA DE REUNIÕES DO BLOCO A

5.2.2 Centro de Convivência – Bloco B

Em primeiro de agosto de 2002 foi inaugurado o Bloco de Convivência, também conhecido como Bloco B.



IMAGEM FRONTAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – BLOCO B

Com 1.050 m², esse bloco abriga o Diretório Central dos Estudantes, a Lanchonete, a Livraria, um setor de Fotocópias, a Assessoria de Comunicação Social, a Pró-Reitoria de Administração (Proad), a Contabilidade, o Financeiro, o setor de Serviços Gerais e o setor de Suprimentos.



IMAGEM FRONTAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – BLOCO B

5.2.3 Bloco C

O Bloco C da UNIFEBE teve sua obra iniciada em 29 de junho de 2004, e foi inaugurado em 23 de fevereiro de 2005.



IMAGEM DO PÁTIO DO BLOCO C



IMAGENS DO BLOCO C

Com uma área construída de 4.363,82 m², o prédio abriga a Biblioteca Acadêmica com 1.077,51 m², onde também funciona a Biblioteca Infantil, e um auditório com 153,66 m² para comportar 130 pessoas e 30 salas de aula que são utilizados no período noturno e matutino pelos cursos de graduação e pós-graduação.



IMAGENS DO AUDITÓRIO DO BLOCO C

As salas de aula têm dimensões variando entre 43,87 m² e 77,96 m². Além das salas de aula, funcionam nesse bloco, duas salas destinadas à Secretaria das Coordenações e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeng), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex), uma Sala de Trabalho Docente e a Assessoria de Desenvolvimento.

5.2.3.1 Biblioteca Infantil

Inaugurada em 28 de abril de 2009, a Biblioteca Infantil da UNIFEBE é mais um espaço com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento local e regional.

Com 42 m² a Biblioteca Infantil foi projetada especialmente para crianças entre quatro e seis anos de idade. Com mobília adequada e ambiente climatizado, o espaço oferece mais de 1.500 títulos de renomados autores, estimulando o gosto pela leitura desde cedo entre os pequenos, além de desenvolver a imaginação, criatividade, lógica e atenção.



IMAGENS DA INAUGURAÇÃO DA BIBLIOTECA INFANTIL DA UNIFEBE



IMAGENS DA VISITA DA CEI TIA LAURA À BIBLIOTECA INFANTIL DA UNIFEBE

5.2.3.2 Sala de Trabalho Docente

A Sala de Trabalho Docente, localizada junto a Biblioteca Acadêmica, é o espaço onde os coordenadores de curso, membros do NDE e docentes realizam suas atividades com o objetivo de implantar melhorias no curso, consolidando desta forma o Projeto Pedagógico do Curso.

No local além das mesas de trabalho, também estão disponíveis dois computadores com acesso à internet, para auxiliar nos trabalhos.



IMAGENS DA SALA DE TRABALHO DOCENTE

5.2.4 Bloco D

A construção do Bloco D da UNIFEBE teve início no mês de janeiro de 2010, sob a responsabilidade da empresa Stein Construtora Ltda., vencedora do Edital de Concorrência para Edificação de Obra Civil nº 001/2009. A obra do novo Bloco foi inaugurada no dia 22 de julho de 2010.

Inicialmente, o Bloco D terá o piso térreo. Neste primeiro piso estão localizados laboratórios de Engenharia de Produção, Educação Física, Design de Moda, além das salas de Desenho e Costura. A área total construída é de aproximadamente 1.280m².



IMAGENS DA INAUGURAÇÃO DO BLOCO D



IMAGENS DOS LABORATÓRIOS DO BLOCO D

5.2.5 Prédio do Anfiteatro

Além do campus do Bairro Santa Terezinha, a UNIFEBE possui, no centro do município de Brusque, um Anfiteatro.

O prédio do Anfiteatro é o primeiro imóvel próprio adquirido pela mantenedora da UNIFEBE. Inaugurado no dia 30 de abril de 1987, mede 1.442 m² (mil quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados) e localiza-se na Rua Manuel Tavares, nº 52, no centro da cidade de Brusque. Nesse prédio encontram-se cinco salas de aula, uma sala de audiências e várias salas menores ocupadas pelo Núcleo de Prática Jurídica, banheiros e um auditório equipado com luz, som, palco com dois camarins e espaço na plateia para 450 pessoas sentadas.



IMAGENS EXTERNAS DO ANFITEATRO DA UNIFEBE

É no prédio do Anfiteatro que são realizadas as cerimônias de Colação de Grau dos cursos de graduação da UNIFEBE e a maioria dos eventos institucionais, promovidos tanto pela IES quanto pelos acadêmicos. Esse prédio, também é bastante utilizado pela comunidade de Brusque, na realização de eventos culturais.



IMAGENS INTERNAS DO ANFITEATRO DA UNIFEBE

5.2.6 Adequação da infraestrutura aos portadores de necessidades especiais

Para melhor atender aos acadêmicos portadores de deficiência, a infraestrutura da UNIFEBE está de acordo com a Portaria MEC nº. 1.679, de 2 de dezembro de 1999. A estrutura arquitetônica da Instituição obedece ao que está

disposto no artigo 2º, parágrafo único, alínea a do referido dispositivo legal, contendo as seguintes adaptações:

- não existem barreiras arquitetônicas, o que permite o acesso dos alunos com deficiência física aos espaços coletivos;
- existem vagas reservadas aos deficientes físicos no estacionamento;
- existem rampas com corrimãos que dão acesso aos três pisos da instituição, o que facilita a circulação dos usuários de cadeiras de rodas;
- nos banheiros existem barras de apoio nas paredes; foram instalados lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

Quanto à adaptação para atender àqueles alunos portadores de deficiência visual e/ou deficiência auditiva, a Instituição no intuito de cumprir o disposto na Portaria MEC nº. 1.679, de 2 de dezembro de 1999, artigo 2º, parágrafo único, alíneas b e c, a Instituição tem à disposição a Profª. Raquel Pedroso, que possui especialização em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), atendendo assim, àqueles portadores de deficiência auditiva. Até o momento, a Instituição não possui alunos com deficiência visual, porém se houver ingresso de alunos com essa deficiência as medidas necessárias para atendê-lo serão tomadas.

6 ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

6.1 CARACTERIZAÇÃO

No ano 2000 foi implantado o Núcleo de Informática (NI), que é um setor que está diretamente ligado à Reitoria da UNIFEBE. Os Laboratórios de Informática, a partir de então, passaram a definir seus trabalhos e atendimento por meio do NI.

A UNIFEBE possui quatro Laboratórios de Informática. O primeiro foi implantado em maio de 1996, o segundo em fevereiro de 2003 e o terceiro em

março de 2005. A implantação do quarto Laboratório de Informática ocorreu no segundo semestre de 2007.



IMAGENS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA UNIFEBE



IMAGENS DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DA UNIFEBE

Excetuando-se os horários de aulas, todos estão abertos gratuitamente aos acadêmicos e professores para elaboração de trabalhos escolares, monografias, teses e trabalhos de conclusão de cursos, bem como acesso à navegação na web.

Os usuários não precisam necessariamente ter conhecimento prévio de informática, pois os responsáveis pelo laboratório prestam-lhes assistência no uso dos computadores e softwares neles instalados.

6.2 OBJETIVOS

O Núcleo de Informática tem como objetivo principal garantir a organização do crescimento e desenvolvimento da Instituição em relação às novas tecnologias de informação, bem como resolver os problemas e necessidades que possam surgir.

O Núcleo é responsável pela manutenção e dinamização da Internet, inclusive do “site” da entidade, além de promover a autonomia e responsabilidade de cada departamento pela atualização das suas próprias páginas (*internet*) e modernização de seus equipamentos.

Ele tem como atribuições:

- a) manutenção dos equipamentos e planejamento na aquisição de hardware e software para a instituição;
- b) apoio técnico aos setores, auxiliando no acompanhamento da informatização da instituição;
- c) inserção e promoção das novas tecnologias nos cursos de graduação e pós-graduação, como recursos para o trabalho pedagógico e a pesquisa, possibilitando assim outras formas de promover o conhecimento no meio acadêmico;
- d) construção de um banco de dados da UNIFEBE, facilitando assim, pela comunicação em rede, o acesso a dados e serviços da instituição pelos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade;
- e) acompanhamento de discussões em torno das novas tecnologias na educação, educação a distância, levando os novos conceitos da área aos professores e aos cursos;
- f) elaboração de um projeto de treinamento em informática para os professores, que se faz necessário para elaboração de aulas e pesquisas, utilizando os recursos oferecidos pelo uso do computador;

- g) manutenção da rede local, instalação e configuração de programas e equipamentos, testes de sistemas, processamento e comunicação com sistemas *on-line*;
- h) gerenciamento do laboratório de informática;
- i) encaminhamento de projetos de informatização e reestruturação de novos setores;
- j) provimento de acesso remoto à Internet, aos professores e acadêmicos;
- k) gerenciamento do *site* da entidade, elaborando novas páginas, controlando as publicações enviadas pelos setores, disponibilizando *on-line* serviços e dados úteis aos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade.

6.3 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Para atender as áreas de suporte, rede e *internet*, a UNIFEBE conta, hoje, com cinco técnico-administrativos e dois estagiário, além de dois docentes para dar apoio pedagógico no desenvolvimento das atividades de EaD na plataforma *AVEA Moodle*.

6.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Os Laboratórios I, II e IV estarão abertos aos acadêmicos, professores e técnico-administrativos da UNIFEBE de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 22h. Aos sábados funcionam apenas no período matutino, das 8h às 12h.

O Laboratório de Informática III funciona somente de segunda a sexta-feira, no período noturno, e nos sábados, no período matutino, de acordo com as necessidades do curso de Sistemas de Informação.

6.5 POLÍTICA DE USO

Os Laboratórios de Informática I, II e IV são destinados aos acadêmicos, professores e técnico-administrativos da UNIFEBE para realização de trabalhos e pesquisas de cunho acadêmico tanto nos softwares quanto na Internet.

O Laboratório I atende, também, alunos da rede municipal, estadual e membros da comunidade.

Em qualquer tempo, os trabalhos acadêmicos têm prioridade sobre qualquer outro uso. O acesso à Internet é regulamentado.

O Laboratório III será usado exclusivamente para a área de Sistemas de Informação. Uma sala anexa a este laboratório, com cinco computadores e um monitor (funcionário) estará à disposição dos acadêmicos, de qualquer curso, para consultas e trabalhos durante o período da noite, de segunda a sexta-feira.



SALA PARA PESQUISA DO LABORATÓRIO III

6.5.1 Aulas no laboratório

O Laboratório de Informática constitui espaço didático primordial para os cursos de graduação, que utilizam os recursos de internet disponíveis (*sites, links, e-mails, e.books, blogs, chats, ICQ, Yahoo messenger, revistas virtuais e outros*) para os estudos.

Além dos computadores ligados em rede, outros equipamentos próprios do Laboratório, como projetores multimídia, tela de projeção, impressoras, microfones e vídeo-câmeras estão disponíveis para as atividades realizadas nos Laboratório.

6.5.2 Internet

Os Laboratórios de Informática da UNIFEBE colocam à disposição de acadêmicos e professores o mundo da Internet. Os usuários podem se cadastrar, gratuitamente, para ter o seu endereço eletrônico (*e-mail*).

A pesquisa é livre e, por essa razão, há restrições de uso da Internet.

A UNIFEBE também é provedora de Internet, realizando a autenticação dos técnico-administrativos, acadêmicos e professores com conexão por meio de linha discada e ADSL. Com a implantação da *Internet-2* (RCT-2), a UNIFEBE, por intermédio da sua mantenedora, disponibilizou o acesso à comunidade.

6.6 EQUIPAMENTOS DE APOIO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Os cursos de graduação da UNIFEBE têm à sua disposição os equipamentos didático-pedagógicos a seguir relacionados:

- 21 retroprojetores;
- 03 telas para retroprojetores;
- 03 televisores de 29 polegadas e 03 televisores de 20 polegadas;
- 01 vídeo cassete;
- 02 rádios (gravador com CD);
- 03 máquinas fotográficas;
- 24 projetores multimídia;
- 07 salas ambiente com projetor multimídia, computador e caixas de som;
- 03 *notebooks* e 06 *netbooks*;
- 09 caixas de som para computador e 06 drivers de DVD externos USB.

Além dos 24 (vinte e quatro) aparelhos de projetores multimídia que a UNIFEBE possui, o curso de Ciências Contábeis possui 1 (um) projetor e 1 (um) *notebook* à disposição.

6.7 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS

A seguir apresentaremos uma relação dos equipamentos de informática que a UNIFEBE dispõe até o presente momento.

Tipos de Computadores	Administração			Ensino de Graduação (*)			Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão		
	Em rede	Isolado	Total	Em rede	Isolado	Total	Em rede	Isolado	Total
Core2Duo	06	-	06	30	-	30	-	-	-
Pentium Dual Core	04	-	04	-	-	-	01	-	01
Pentium IV	32	-	31	26	-	26	03	-	03
Pentium III	15	-	15	19	-	09	-	-	-
Celeron 2.56 Mhz	13	-	13	26	-	26	01	-	01
Servidores	10	-	10	08	-	08	-	-	-
Total	80	-	79	109	-	99	05	-	05

RELAÇÃO DOS COMPUTADORES INSTALADOS NA UNIFEBE*

FONTE: NÚCLEO DE INFORMÁTICA – MARÇO DE 2010

SETOR	Micro-computadores	Servidores	Impressoras	Kit multimídia	Scanner	No-break	Hub	Roteador	Roteador ADSL	Switches
Administração da Rede (NI)	08	12	02	08	01	08	02	01	04	33
Almoxarifado / Compras	01	-	01	01	-	-	-	-	01	-
Assessoria Jurídica	03	-	02	03	-	-	-	-	02	-
Biblioteca Acadêmica	20	-	02	19	-	-	-	-	05	-
Central Telefônica	01	-	02	01	-	01	-	-	02	-
Contabilidade	03	-	01	03	-	01	-	-	-	-
Secretaria das Coordenações de Cursos	10	-	03	10	-	-	-	-	05	-
Assessoria de Comunicação Social	03	-	02	03	01	-	-	-	02	01
Pró-Reitoria de Administração	02	-	01	02	-	-	-	-	01	-

SETOR	Micro-computadores	Servidores	Impressoras	Kit multimídia	Scanner	No-break	Hub	Roteador	Roteador ADSL	Switches
Laboratórios de Informática	112	01	01	112	-	-	-	-		-
Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	17	01	05	16	01	-	-	-	08	-
Reitoria	04	-	02	03	-	-	-	-	04	-
Assessoria de Desenvolvimento	04	-	02	04	-	-	-	-	02	-
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	02	-	01	02	-	-	-	-	02	-
Recursos Humanos	04	-	02	04	-	-	-	-	04	-
Secretaria Acadêmica	10	-	06	06	-	-	01	-	06	01
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	05	-	03	05	-	-	-	-	03	-
SOAE	01	-	01	01	-	-	-	-	01	-
Patrimônio	01	-	01	01					01	
Tesouraria	03	-	02	03	-	-	-	-	03	-
Educação Física	01	-	-	01	-	-	-	-		-
Total	218	14	42	208	03	10	03	01	57	35

DEMONSTRATIVO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA UNIFEBE

FONTE: NÚCLEO DE INFORMÁTICA – MARÇO DE 2010

Os computadores lotados no laboratório de informática também estão à disposição dos professores e acadêmicos da pós-graduação e técnico-administrativos das IES.

7 BIBLIOTECA ACADÊMICA DA UNIFEBE

7.1 CARACTERIZAÇÃO

A Biblioteca Acadêmica batizada de Biblioteca Pe. Orlando Maria Murphy, em homenagem ao idealizador da UNIFEBE, é um órgão que está diretamente ligado à Reitoria do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE) e mantém o controle e a organização de todo o seu acervo.

Em 23 de fevereiro de 2005, a Biblioteca Acadêmica inaugurou seu novo espaço físico, localizado no segundo piso do Bloco C.



IMAGEM DA ÁREA DE ACESSO A BIBLIOTECA

Criada em 1973, a biblioteca comporta, além da área destinada ao acervo e ao espaço para consulta, setor de coleção especial, setor de referência, mapoteca, videoteca, espaço para estudo individual e em grupo.

A Biblioteca Acadêmica possui regulamento próprio devidamente aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni), por meio da Resolução nº. 15/08, de 21 de maio de 2008.



IMAGEM DA BIBLIOTECA ACADÊMICA

7.2 OBJETIVOS

A Biblioteca Acadêmica da UNIFEDE tem por objetivos específicos:

- a) disponibilizar informações de caráter científico e técnico para a construção do conhecimento;
- b) maximizar o uso do acervo bibliográfico;
- c) criar metodologias que incentivem a comunidade acadêmica, real e em potencial, a frequentar a biblioteca.

7.3 ESPAÇO FÍSICO

A Biblioteca Acadêmica está localizada no segundo piso do Bloco C do *campus* e conta com um espaço de 987,85 m², sendo destes:

- 42,25 m² destinados à coordenação e processamento técnico;
- 42,25 m² estudo em grupo e orientação;
- 41,74 m² destinados à coleção de referência;
- 23,40 m² destinados à coleção especial;
- 17,40 m² destinados à videoteca.

O restante da área está dividido em:

- coleção de periódicos;
- cabines de estudo individual;
- espaço para leitura.



IMAGENS DAS MESAS PARA PESQUISA E LEITURA

7.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca da UNIFEBE funciona nos seguintes horários:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	
De 2ª a 6ª feira	Das 7h30min às 12 h e das 13h às 22h
Sábados	Das 8h às 12h

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

7.5 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A estrutura organizacional é composta de bibliotecárias, auxiliares de biblioteca e estagiários, conforme demonstra a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO/CARGO	HORAS/SEMANAIS
01 Bibliotecária chefe	40h
01 Bibliotecária	40h
02 Auxiliares de Biblioteca	40h
02 Estagiários	20h
Total de Colaboradores: 06	

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

7.6 MANUTENÇÃO

A manutenção do acervo se dá por avaliações periódicas da equipe da biblioteca e, os livros que necessitarem de restauração serão retirados do acervo e encaminhados a empresas terceirizadas para efetuar reparos. Nesse processo também é avaliado o item custo/benefício da restauração dos mesmos.

7.7 SEGURANÇA DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS

Atualmente a Biblioteca Acadêmica possui ambiência adequada para a preservação dos acervos e o desenvolvimento de suas funções como um todo. Possui área suficiente e condições de expansão.

A escolha de mobílias e equipamentos obedece às rigorosas especificações de segurança contra acidentes, agressão ambiental ou biológica, assegurando boa conservação. Contemplam também, percursos de evacuação do edifício, saídas de emergência devidamente sinalizadas, sistemas de alarme e detecção de incêndios e, sistemas de combate a incêndios previstos no interior e exterior do edifício.

A próxima ação será a de elaborar um projeto para instalação de um sistema antifurto para o acervo da biblioteca.

7.8 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior é uma das preocupações nos últimos anos.

Contribuir para a inclusão social, cultural e digital da sociedade tornou-se a mola propulsora de inúmeras iniciativas implantadas por universidades brasileiras. Essa responsabilidade social não cabe somente à universidade, mas a todo tipo de instituição de ensino superior, seja uma faculdade, escola superior, instituto ou centro universitário. Nesse sentido, a biblioteca poderá contribuir facilitando o acesso à informação, com objetivo de minimizar as lacunas existentes em determinadas comunidades, no que diz respeito ao acesso aos livros.

A tabela a seguir, demonstra o número atendimentos à comunidade nos últimos três anos.

ANO	Nº DE ATENDIMENTOS
2008	1.012
2009	1.058
2010	1.113

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

Salientamos que em 1998, a Biblioteca Acadêmica atendia aproximadamente 200 pessoas da comunidade.

7.9 INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

Atualmente a Biblioteca Acadêmica encontra-se totalmente informatizada, possibilitando aos seus usuários consulta *on-line* ao acervo, renovação e reserva de materiais.

O *software* Pergamum permite que seja identificada a localização e a situação de exemplares, ou seja, se eles estão disponíveis no acervo ou emprestados.

Dando continuidade ao processo de informatização, foi iniciado em 2005, a impressão da carteira de identificação de usuários da biblioteca, que permite que os usuários realizem as rotinas de empréstimo e, como segue Medida Provisória nº 2.209 de 17 de agosto de 2001, concede o direito à meia-entrada em eventos culturais e esportivos.

7.10 EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS

A Biblioteca possui para desempenhar suas atividades e atender aos seus usuários os seguintes equipamentos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	FINALIDADE
02	Computadores Intel Celeron 1.10 GHz com 246 de RAM Pentium 3, 600 MHz, com 128 de RAM	processamento técnico e atividades administrativas
01	Pentium IV CPU 2.8 GHz , com 256 de RAM	processamento técnico, atividades administrativas, elaboração de carteira de usuários.
03	Pentium II, 350 MHz, com 128 de RAM, Pentium 100 MHz, com 32 de RAM, Intel Pentium III, 600 MHz, com 64 de RAM	terminais para rotinas de empréstimo, devolução e renovação de materiais.
05	IBM, com 16 de RAM Pentium 100 MHz, com 16 de RAM	terminais para consulta ao acervo, renovação e reserva de materiais.
08	Pentium III, 1,0 GHz, com 128 de RAM Intel Celeron 333 MHz, com 32 de RAM.	Terminais com acesso à internet para pesquisas e digitação de trabalhos

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	FINALIDADE
01	Impressora Laser HP 1000	atividades administrativas e impressão de etiquetas com código de barra
01	Impressora Zebra – Eltron P420 card printer	impressão de carteira de identificação de usuários
01	Scanner HP 3770	digitalização de fotos para a carteira de usuários
03	Leitoras ópticas	leitura de código de barras – efetivando as rotinas de empréstimo, renovação e devolução de materiais.

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – NOVEMBRO DE 2009

7.11 SERVIÇOS PRESTADOS

Compete à Biblioteca Acadêmica executar os serviços a seguir:

- a) intercâmbio de publicações;
- b) lista de desideratas;
- c) seleção e aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro;
- d) orçamento de material bibliográfico;
- e) processamento técnico e preparo físico do material bibliográfico;
- f) relatório do acervo de monografias, das publicações seriadas e dos multimeios;
- g) atendimento e orientação à comunidade acadêmica e externa;
- h) restauração de obras danificadas;
- i) orientação quanto ao uso da base de dados;
- j) manutenção e organização dos acervos;
- k) sumários de periódicos correntes;
- l) exposição de novas obras adquiridas;;
- m) empréstimo interbibliotecário (projeto SINBAC em andamento);
- n) levantamento bibliográfico automatizado;
- o) capacitação dos usuários quanto ao uso da biblioteca;
- p) orientação quanto à normalização bibliográfica;
- q) empréstimo local e domiciliar;
- r) cadastro de usuários.

7.11.1 Apoio à normatização de trabalhos acadêmicos

A partir do início do ano letivo de 2007, a UNIFEBE passou a adotar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como o referencial metodológico para os trabalhos acadêmicos de todos os cursos de graduação (alunos que ingressaram a partir do 1º semestre de 2007), ação consolidada pela Resolução Consuni nº 06/07, de 21 de fevereiro de 2007.

Considerando essa mudança um avanço qualitativo na elaboração e padronização dos trabalhos acadêmicos. Cabe reiterar, que não só para a disciplina de Metodologia Científica mas também para todas as disciplinas, as orientações metodológicas são as mesmas. Em outras palavras, para garantirmos a qualidade da produção científica na UNIFEBE, é imprescindível que todos os docentes sigam as mesmas diretrizes para orientação de trabalhos, conforme Instrução Normativa Proeng nº. 01/07, de 27 de março de 07.

Desse modo, na intenção de contribuir para a padronização nos procedimentos metodológicos e na qualidade das produções acadêmicas, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, junto com professores de metodologia e bibliotecárias da UNIFEBE, elaborou uma apostila didática, que servirá de alicerce e orientação, aos docentes e discentes, quanto ao referencial metodológico adotado pela UNIFEBE. O referido material apresenta-se como síntese, e, vem a definir alguns aspectos que a ABNT deixa em aberto. Essa apostila tem por finalidade, facilitar a execução de trabalhos acadêmicos e pesquisas dos discentes e docentes, abordando informações relativas às exigências atuais dos trabalhos científicos. Salientando que, o referido material se encontra disponível no site da UNIFEBE – Central de Aluno e Central do Professor, bem como na biblioteca da Instituição.

Por fim, destacamos que nosso intuito com esse material é contribuir para uma formação sólida e de qualidade, na construção crítica e criativa do conhecimento humano, de forma organizada e sistematizada, oferecendo orientações práticas desde os procedimentos de escrita até a apresentação formal dos trabalhos.

7.12 POLÍTICA DE EMPRÉSTIMO E CONSULTA

A consulta ao acervo da biblioteca é disponibilizada aos acadêmicos, professores, técnico-administrativos e comunidade em geral.

O empréstimo domiciliar restringe-se aos acadêmicos regularmente matriculados em todos os níveis de ensino da UNIFEBE, técnico-administrativos e professores da Instituição. Com a informatização, por meio do *software* Pergamum os usuários poderão realizar consulta *on-line* ao acervo, renovação e reserva de materiais.

As tabelas a seguir apresentam os tipos de materiais a serem emprestados, os prazos e as cotas de cada categoria de usuários:

- a) livros, monografias, relatórios de prática de ensino, projetos de pesquisa e materiais complementares;

CATEGORIAS	PRAZOS	COTAS
Docentes	15 dias	7 unidades
Acadêmicos da graduação e de cursos sequenciais	07 dias	5 unidades
Acadêmicos da pós-graduação	15 dias	7 unidades
Alunos de cursos de extensão	07 dias	5 unidades
Técnico-administrativos	07 dias	5 unidades
Acadêmicos da graduação em fase de monografia e/ou relatório de estágio	07 dias	6 unidades
Egresso (ex-alunos)	07 dias	2 unidades

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

- b) fitas de vídeo, disquetes e cd-roms;

CATEGORIAS	PRAZOS	COTAS
Docentes	07 dias	2 unidades
Acadêmicos da graduação, de cursos sequenciais, da pós-graduação e de cursos de extensão	07 dias	2 unidades
Técnico-administrativos	07 dias	2 unidades

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

c) Mapas;

CATEGORIAS	PRAZOS	COTAS
Docentes	Só para uso em sala de aula	Conforme a necessidade
Acadêmicos da graduação, de cursos sequenciais, da pós-graduação e de cursos de extensão	Só para uso em sala de aula	Conforme a necessidade

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

Para obras inexistentes no acervo da Biblioteca Acadêmica, o usuário poderá solicitar empréstimo entre bibliotecas, o qual poderá ser atendido pelas bibliotecas integrantes da Câmara de Bibliotecas da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), pelo Sistema Integrado de Bibliotecas do Sistema ACAFE (SINBAC), de acordo com sua disponibilidade.

7.12.1 Estatística de empréstimo

A tabela a seguir demonstra o número de empréstimos de 2008 até maio de 2011.

ANO	Nº DE EMPRÉSTIMOS
2008	41.952
2009	40.984
2010	43.239
Até maio de 2011	17.501

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

7.13 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES

A implantação de políticas de seleção e aquisição, em qualquer biblioteca, deve ser elaborada como uma das formas de planejamento orçamentário e na busca da manutenção de qualidade do acervo.

Além disso, adquirir, manter ou descartar materiais bibliográficos e ou especiais tendo como base critérios previamente definidos, que, por sua vez são estabelecidos por meio das diretrizes previamente elaboradas para a formação ideal do acervo, é um instrumento indispensável para o planejamento e avaliação da coleção.

Considerando os objetivos da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE, os diferentes níveis de ensino (Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Extensão Universitária); a demanda da comunidade interna (professores, acadêmicos e técnico-administrativos) e comunidade externa; crescente aumento da produção científica e cultural no mundo; a Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE adota a seguinte política de seleção e aquisição de material.

7.13.1 Formas de aquisição

A Biblioteca promove a expansão de seu acervo por compra, doação e/ou permuta.

7.13.2 Responsáveis pela seleção

Coordenadores de curso e corpo docente da UNIFEBE: a Biblioteca Acadêmica por meio do estudo de demanda, outros segmentos da Instituição, pela necessidade de cada projeto específico.

7.13.3 Instrumentos auxiliares do processo de seleção

Catálogo de editoras; bibliografias fornecidas pelos professores; resenhas de livros; outras fontes de seleção.

7.13.4 Critérios gerais de seleção

- a) *Doações* – área de interesse do conteúdo do material, ano de publicação, atualidade da informação, valor histórico da obra, idioma, estado físico do material, disponibilidade de exemplares no acervo e autoridade.
- b) *Permuta* – área de interesse do conteúdo do material, disponibilidade de exemplares no acervo, idioma e autoridade.
- c) *Compra* – adequação ao currículo acadêmico e às linhas de pesquisa, disponibilidade de exemplares no acervo, idioma, custo, autoridade.
- d) *Obras de referência* – existência de obras similares, facilidade de acesso, idioma, ano de publicação, custo, autoridade e cobertura.
- e) *Periódicos* – necessidade do curso/área de interesse, autoridade, continuidade.
- f) *CDs, fitas, slides, mapas e outros materiais não convencionais* – serão adquiridos quando comprovada a necessidade deles para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

7.13.5 Aspecto quantitativo

No processo de aquisição de material bibliográfico via compra, são adotadas as seguintes proporções:

- *bibliografia básica* – são adquiridos inicialmente 1 (um) exemplar para cada 6 (seis) alunos dos títulos de livros indicados nas bibliografias básicas das disciplinas, sendo um exemplar para consulta local e o restante para circulação (empréstimo domiciliar);
- *bibliografia complementar* – são adquiridos 2 (dois) exemplares dos títulos indicados nas bibliografias complementares das disciplinas, exceto nos casos em que haja demanda, ou por solicitação expressa efetuada pelos solicitantes que justifiquem a necessidade de um número maior de exemplares. Cabe ao professor indicar a necessidade de sua restrição para consulta local.

7.14 ACERVO GERAL

O acervo da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE está arranjado em grandes assuntos, de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e, para notação de autor a tabela Cutter-Sanborn. Para o processo de catalogação, é utilizado o Código Anglo-Americano (AACR2).

O acervo encontra-se disponível para consulta *on-line* podendo ser identificada a situação do exemplar, bem como renovação e reserva de materiais.

LIVROS/PERIÓDICOS	TÍTULOS/EXEMPLARES
Livros	21.677 títulos 45.685 exemplares
Periódicos de caráter informativo (local, estadual e nacional)	08 títulos
Periódicos especializados	280 títulos

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

MULTIMEIOS	MAPAS	TESES/DISSERTAÇÕES	MONOGRAFIAS
372 títulos / 603 exemplares	14 unidades	41 títulos	2.269 títulos

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – JUNHO DE 2011

7.14.1 Acervo da Biblioteca Infantil

LIVROS/PERIÓDICOS	TÍTULOS/EXEMPLARES
Livros	1.003 títulos 1.219 exemplares

FONTE: BIBLIOTECA ACADÊMICA – SETEMBRO DE 2010

8 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

9 PARECERES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO CURSO

O Projeto do Curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda** foi elaborado de acordo com o previsto no artigo 36 da Resolução nº. 107, de 20 de novembro de 2007 e no Parecer nº. 009, de 28 de fevereiro de 2012, ambos do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC).

Na Instituição, o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Universitário (Consuni) por intermédio do Parecer nº. _____, de _____ de _____ de 2012, pelo Conselho Administrativo (CA), por meio da Resolução nº. _____, de _____ de _____ de 2012 e do Conselho Curador pela Resolução nº. _____, de _____ de _____ de 2012, apresentados nos anexos B, C e D, respectivamente.

ANEXOS

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - Ementário e Bibliografia das Disciplinas;

ANEXO B - Parecer Consuni nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a Criação do Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda da UNIFEBE;

ANEXO C - Resolução CA nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a Criação do Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda da UNIFEBE;

ANEXO D - Resolução CC nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a Criação do Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda da UNIFEBE.

Anexo A

Ementário das Disciplinas.

Anexo B

**Parecer Consuni nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a
Criação do Curso de Comunicação Social: Publicidade e
Propaganda da UNIFEBE.**

Anexo C

**Resolução CA nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a Criação
do Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda da
UNIFEBE.**

Anexo D

**Resolução CC nº. __, de _____, de 2012 – Autoriza a Criação
do Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda da
UNIFEBE.**